



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CONDIR 002/2023

TERESINA, 27 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo 00089.004163/2023-33,

CONSIDERANDO o OFÍCIO 003/2023 - SINTUESPI (6690242),

Considerando o artigo 14-A, §3º, da Lei 7.027 de 22/08/2017,

Considerando a Resolução CONDIR 003/2018,

Considerando a Declaração de capacidade orçamentária (6757020)

Considerando deliberação do CONDIR em reunião do dia 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Fixar o valor de **R\$ 955,15 (novecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)** do auxílio-alimentação dos Servidores Técnicos Administrativos da UESPI.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

Presidente do CONDIR



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho Diretor da UESPI**, em 28/03/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7052144** e o código CRC **1AAFB628**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.004163/2023-33

SEI nº 7052144